



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM DESPACHO

483
M2

Exmo. Sr.

Presidente da Câmara Municipal de Bom Despacho
Vital Libério Guimarães

ANDERSON DO GÁS, vereador que este subscreve indica que, após tramitação regimental, que seja encaminhado para ao Prefeito Municipal a seguinte indicação:

- que proceda a conscientização dos servidores municipais, notadamente dos agentes de combate a dengue, para que façam uso do crachá de identificação, conforme dispõe a Lei Municipal nº 2.586/2017, bem como instaure as medidas administrativas em caso de infração.

JUSTIFICATIVA: A utilização de crachá é importantíssima para que o cidadão tenha condições de identificar o servidor que o atende. No caso dos agentes de combate a dengue, a identificação é fundamental para que o cidadão permita a entrada em sua residência do servidor, diminuindo as chances de um terceiro se passar por agente público. Ante o exposto, faz se a presente indicação.

Bom Despacho/MG, 03 de dezembro de 2018.

VEREADOR ANDERSON DO GÁS